

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº256/2022 - Data: de 20  
de dezembro de 2022.

**PORTARIA N.º 14/2022.**  
**De 20 de dezembro de 2022.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre expediente nas repartições públicas de Saúde do Município.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande,

Considerando o Princípio da Economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 6786 de 19 de dezembro de 2022;

Considerando a publicação da Portaria Municipal n.º 341 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando que os serviços essenciais como Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o transporte sanitário, bem como o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida serão mantidos, tendo em vista sua natureza não admitir paralização;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Saúde, em face de sua característica administrativa, bem como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Farmácia Central terão seu atendimento interrompido no lapso temporal de 22 e 23 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** O atendimento nos aparelhos públicos de saúde serão realizados normalmente nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** O expediente se encerrará às 13 horas no dia 30 de dezembro de 2022 nos locais descritos no artigo 1º da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Data: 20/12/2022 15:21:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º. 6541/2022